



INDICAÇÃO Nº 857/2022

Divinópolis, 28 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de que:

O serviço de Tratamento Fora do Domicílio informe ao paciente com, no mínimo 48 horas de antecedência a negativa ou o atendimento à solicitação de transporte para fora do domicílio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista diversas reclamações da população sobre a informação tardia da negativa quanto ao transporte do município para o tratamento que será realizado fora de Divinópolis.

Neste sentido, visando garantir a informação da negativa a tempo hábil para que o paciente e, se necessário, acompanhante possa se organizar da melhor maneira para que não seja necessário perder o agendamento do tratamento é que se faz necessária a presente indicação.

Lohanna França
Vereadora da bancada do Partido Verde